



Imprensa Oficial

do Município de Bom Jesus dos Perdões-SP

Quarta-Feira, 28 de fevereiro de 2018 IOBJP - Nº 468 - Ano IV

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 15, de 27 de fevereiro de 2018.

“Institui Comissão, por prazo determinado, para elaboração das propostas relativas à política de Educação Especial, no âmbito das escolas municipais.”

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de continuidade e revisão do trabalho apresentado originalmente pelo Decreto n.º 74 de 31 de agosto de 2017,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Políticas de Educação Especial com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar estudo completo e revisado que permita a garantia das condições de acessibilidade ao conhecimento e participação efetiva (protagnica) em ambiente educativo para os estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação.

Artigo 2º - A Comissão Especial a que se refere o art. 1º será automaticamente desconstituída com o cumprimento de sua finalidade.

Artigo 3º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Políticas de Educação Especial:

1. Elias Gonçalves Pereira – Cargo: Supervisor de Ensino - R.G. M.G. 11.574.856
2. Patrícia Pinheiro Lopes – Cargo: Diretor de Escola - R.G. 27.307.029-0
3. Claudete Camargo – Cargo: Professora da Educação Infantil - R.G. 17.827.634
4. Silvana Silvestre de Sena Santos – Cargo: Professora da sala

de recursos – R.G. 30.101.991-5
.Artigo 4º - Tendo em vista ser considerado serviço extraordinário os servidores acima descritos, farão jus as vantagens previstas na Lei Municipal nº 1.606/01, de acordo com o artigo 1º “A gratificação de que trata os incisos I, II, III, IV e V, será de 50% (cinquenta por cento) do menor vencimento do quadro permanente da Prefeitura, não se incorporando aos vencimentos do funcionário para nenhum efeito, nem sofrendo desconto para a Previdência”.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de fevereiro de 2018.

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: nº 03/2017
PROCESSO: nº 59/2017
EDITAL: 51/2017

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOFTWARES. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 16 de março de 2018 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 180 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 180 - Centro, nos dias úteis, das

10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 26 de fevereiro de 2018. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4891-1335.

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 02/2018
PROCESSO: nº 01/2018
EDITAL nº:01/2018

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOM JESUS DOS PERDÕES. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que esta estando marcado o Credenciamento e Sessão para o dia 22 de março de 2018 a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 180 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 180 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br. Bom Jesus dos Perdões, 06 de fevereiro de 2018. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4891-1335.